



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO CPPG Nº 72/2021 - DPPG (11.52)

Nº do Protocolo: 23062.048452/2021-86

Belo Horizonte-MG, 03 de novembro de 2021.

**Altera a Resolução CPPG Nº 66, de 13 de setembro de 2021, para dispor sobre os procedimentos operacionais para a realização de atividades presenciais de pesquisa e de pós-graduação do CEFET-MG dentro do plano de retomada.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando (i) a Comunicação PPGLS Nº 3/2021, de 27 de outubro de 2021; e (ii) o que foi definido na 7ª Reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação de 2021, ocorrida em 29 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução CPPG Nº 66, de 13 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Esta resolução dispõe sobre os procedimentos operacionais para a realização de atividades presenciais de pesquisa e de pos-graduacao do CEFET-MG dentro do Plano Institucional de retomada dessas atividades." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 03/11/2021 11:28)*

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

DIRETOR - TITULAR

DPPG (11.52)

Matrícula: 1524310

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 72, ano: 2021, tipo: RESOLUÇÃO CPPG, data de emissão: 03/11/2021 e o código de verificação: d7de4656d3